

PORTARIA Nº 185/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.721 de 21 de setembro de 2005 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 635 de 10 de novembro de 2005 que publica o Regulamento Técnico para a implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO o Anexo III da Portaria Nº 3.123 de 07 de dezembro de 2006 que homologa Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS e estabelece a criação da Comissão de Acompanhamento dos Convênios pela Secretaria de Estado de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Contratualização dos Serviços de Saúde**, com a finalidade de assessorar os processos de contratualização no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e municípios, Designando os representantes abaixo, sob a coordenação da primeira:

- ARIADNE DE MELO PEREIRA
- EDITH EUNICE DE SOUZA-COSEMS
- JANAINA POLLA REINHEIMER
- JULIA RIBEIRO DA SILVA-COSEMS
- LUZINETE SIQUEIRA ROSA
- MARIA ALBINA NASCIMENTO FERREIRA
- MARILENE PADILHA COSTA
- MARTA CRISTINA B. BATISTA DOS SANTOS
- SAMIHA GALVIN MOHAMAD

Art. 2º A Comissão ora instituída terá como atribuição a definição de diretrizes e normatização das contratações dos serviços assistenciais do Sistema Único de Saúde - SUS/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 106/2009/GBSES e a Portaria nº 140/2009/GBSES.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2009.


AUGUSTINNO MORO
Secretário de Estado de Saúde